

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

ATO DA MESA Nº 7/2023

De 22 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a realização e a publicização das sessões ordinárias e extraordinárias, das reuniões das comissões permanentes e demais eventos oficiais do Poder Legislativo a ocorrerem entre 22 de novembro e 31 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO as intensas chuvas que atingiram São Roque em 7 de outubro, correspondentes a precipitação pluviométrica de quase 50mm, que resultaram em alagamentos, deslizamentos e interdições em diversos pontos do município;

CONSIDERANDO os relatórios de vistoria emitidos pela Defesa Civil de São Roque através dos Memorandos Nºs 6.620/2023, de 18/07/2023, e 9.660/2023, de 18/10/2023, que “constatou vários processos patológicos de infiltração oriundos do telhado” do prédio desta Câmara Municipal e que conclui que “há necessidade de manutenção preventiva urgente na Sala de Comissões, no Plenário e na Sala de Reunião”;

CONSIDERANDO os registros em imagem e vídeo dos danos causados pelo evento meteorológico ao Plenário e à Sala de Comissões desta Câmara Municipal, que vão ao encontro dos apontamentos realizados pela Defesa Civil, representando risco aos seus usuários;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º da Resolução Nº 7/2020, que “Institui o Sistema de Deliberação Remota na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque”, o qual prevê a utilização de solução tecnológica que viabilize a discussão e votação de matérias em situações de força maior que impeçam ou inviabilizem a reunião presencial dos Vereadores no edifício da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que permanece a necessidade de efetuação de obras que sanem os apontamentos realizados pela Defesa Civil de São Roque no relatório de vistoria supracitado, visando restabelecer as condições de uso seguro dos espaços em questão;

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno, **EXPEDE** o seguinte Ato da Mesa:

Art. 1º As sessões ordinárias e extraordinárias, as reuniões das comissões permanentes e demais eventos oficiais do Poder Legislativo a ocorrerem entre 22 de novembro e 31 de

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

dezembro de 2023 serão realizados nos termos do Art. 1º, § 1º, da Resolução Nº 7, de 27 de abril de 2020, que "Institui o Sistema de Deliberação Remota na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque".

Art. 2º Em razão da situação de força maior que inviabiliza reuniões no edifício da Câmara Municipal de São Roque, as sessões e as reuniões das comissões permanentes serão transmitidas ao vivo com gravação da íntegra dos debates e exportação segura do resultado das deliberações através das redes sociais e do canal do *YouTube* do Poder Legislativo.

Art. 3º As sessões e reuniões supracitadas deverão ocorrer com base na Resolução Nº 7, de 27 de abril de 2020, na qual restam garantidas a publicidade e transparência.

Art. 4º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 22 de novembro de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

NEWTON DIAS BASTOS
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara na data supracitada.